



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - Unidade Regional Colegiada

Decisão FEAM/URA NM - URC n°. 164ª RO da URC NM/2024

Montes Claros, 15 de maio de 2024.

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 164ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>, no dia 14 de maio de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 163ª RO de 12/03/2024. **APROVADA**. 6. Processos Administrativos para exame do Recurso dos Autos de Infração: 6.1 José Augusto Oliveira/Fazenda Buriti - Gleba 01 - Ibiracatu/MG - PA/CAP/Nº 12000000908/15 AI/Nº 40777/2011. Apresentação: NUCAI/IEF. **RECURSO DEFERIDO**. 6.2 Giovanni Rangel Rabelo/Fazenda Buriti - Gleba 02 - Ibiracatu/MG - PA/CAP/Nº 12000000907/15 - AI/Nº 40778/2011. Apresentação: NUCAI/IEF. **RECURSO DEFERIDO**. 6.3 Raimundo Soares Lima/Fazenda Larga - Januária/MG - PA/CAP/Nº 734742/21 - AI/Nº 122144/2021. Apresentação: URFis NM. **PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Fernanda Sales Saab representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Minas Gerais (CREA-MG) e Dirceu Martins Pereira Júnior representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG)**. 6.4 Edivaldo Antunes de Souza/Fazenda Itapiré - Bonito de Minas/MG - PA/CAP/Nº 745779/22 - AI/Nº 288903/2021. Apresentação: URFis NM. **PEDIDO DE VISTA pelo conselheiro Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg)**.

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**, Diretor, em 15/05/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88341421** e o código CRC **F507DB1D**.